

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ.

Às dezessete horas e dez minutos do dia sete de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, reuniu-se o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, na Sala de Reuniões do CEFET-PR, sob a presidência do Prof. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA e com a presença dos seguintes Conselheiros: ARTUR FRANCISCO PETROSKI, CLÁUDIO MARTIN, CLÁUDIO TABORDA RIBAS, JOSÉ SOLLAK, NESTOR MORAES e RICARDO LUIZ KNESEBECK. Os Conselheiros DONALD NELSON UHLIG e ROBERTO CLÁUDIO BUSATO deixaram de comparecer por motivo devidamente justificado. **PAUTA DA SESSÃO: 1. Comunicações da Presidência. 2. Processo nº 25/94 - CODIR:** Minuta de Convênio proposto para celebração entre o CEFET-PR e a EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARANÁ - EMATER/PR, visando à cooperação técnico-científica. **3. Processo nº 26/94-CODIR:** Referendum à Portaria nº 1009/94 do Diretor-Geral do CEFET-PR que fixa o valor da Taxa de Inscrição do 1º Concurso Vestibular de 1995 aos cursos superiores do CEFET-PR e do Exame de Seleção para o 1º semestre de 1995. **4. Comunicações dos Conselheiros.** Dando abertura aos trabalhos, o Sr. Presidente consultou os Conselheiros sobre a Ata da sessão anterior que lhes fora encaminhada, indagando se tinham alguma ressalva ou emenda. Solicitando a palavra, o Cons. CLÁUDIO TABORDA RIBAS pediu que se retificasse, na fl. 419, na letra "f" das Comunicações da Presidência, a expressão "Orçamento do ano de 1995" para "orçamento do ano de 1994". Requereu, igualmente, que se deixasse bem claro que a não aprovação do Orçamento citada na passagem da Ata se referia ao orçamento da União e à responsabilidade do Congresso Nacional, a fim de que não houvesse a possibilidade de interpretação da passagem como a não aprovação do Orçamento do CEFET-PR pelo Conselho Diretor, caracterizando, dessa forma, o entendimento de uma omissão do Colegiado. Foi, então, a Ata aprovada com a ressalva apresentada. Em seguida, o Sr. Presidente fez as seguintes comunicações: **a)** estar prevista, para o período de 18 a 20 de outubro, a realização do 2º Simpósio Brasileiro de Estruturas do Aço, organizado pelo Departamento Acadêmico de Construção Civil do CEFET-PR; **b)** estar previsto, para o período de

24 a 27 de outubro, a realização do 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, envolvendo educadores e profissionais que atuam na área no Brasil e em outros países; **c)** terem sido aceitos pelos órgãos do Governo do Estado as alterações nas condições para doação ao CEFET-PR do terreno situado na Rua João Guariza, no bairro do Ahu, em Curitiba, propostas pela Instituição e aprovadas pelo Conselho Diretor; **d)** estar sendo criado um Conselho Deliberativo para administrar a aplicação de 2% da arrecadação estadual em pesquisa, conforme previsto no Art. 205 da Constituição Estadual, e ter sido o CEFET-PR convidado para integrá-lo como membro permanente; **e)** estar o CEFET-PR colaborando com a Secretaria de Planejamento do Governo do Paraná na elaboração de projetos para solicitação de recursos do Banco Mundial para a educação básica e ensino tecnológico do Estado; **f)** ter sido o CEFET-PR citado longa e elogiosamente pelo então candidato FERNANDO HENRIQUE CARDOSO em seu programa radiofônico de propaganda eleitoral, quando da resposta a uma pergunta de uma estudante curitibana sobre a manutenção do apoio ao ensino tecnológico. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram analisados os processos constantes da pauta com os seguintes resultados: **Processo nº 25/94-CODIR:** foi acatado, por unanimidade, o parecer do Cons. JOSÉ SOLLAK favorável à aprovação da Minuta de Convênio proposto para celebração entre o CEFET-PR e a EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARANÁ - EMATER/PR, visando à cooperação técnico-científica. **Processo nº 26/94-CODIR:** foi acatado, por unanimidade, o parecer do Cons. CLÁUDIO TABORDA RIBAS favorável a que se referendasse a decisão do Sr. Diretor-Geral de fixar, através da Portaria nº 1009/94, em R\$ 30,00 (trinta reais) o valor da Taxa de Inscrição ao 1º Concurso Vestibular de 1995 da Instituição e em R\$ 21,00 (vinte e um reais) o valor da Taxa de Inscrição ao Exame de Seleção para ingresso no 1º semestre de 1995, de candidatos aos cursos de 2º Grau. Nas **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS**, o Cons. CLÁUDIO TABORDA RIBAS recomendou o empenho da Diretoria-Geral junto ao Ministro da Educação, aproveitando sua presença em Curitiba durante o 2º CONET INTERNACIONAL, para a emissão de portaria formalizando a aprovação da alteração do Regimento Geral da Instituição na parte referente à definição do colégio eleitoral para escolha dos representantes do CEFET-PR no Conselho Diretor. Encerrando os trabalhos, o Sr. Presidente convidou os Senhores Conselheiros para uma visita às obras de ampliação da Biblioteca da Instituição, da nova Cantina e da reforma do espaço da antiga

área de lazer das entidades estudantis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar eu, Dagoberto Grohs Drechsel, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e pelos Conselheiros presentes.